



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 349/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.305.585-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 044.729.039-89, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7334/2015, com fruição no período de 01 de março de 2021 a 31 de maio 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 março 120 21
DE N.º 12093
UMUARAMA 021 03 20 21
Ornel
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS